

RESUMO - COM COMUNICAÇÃO ONLINE - GT 05: AS INTERLOCUÇÕES
ENTRE RELIGIÃO, POLÍTICA E DEMOCRACIA NA CONTEMPORANEIDADE

**FUNDAMENTOS MORAIS DA DEMOCRACIA E TRADIÇÃO
JUSNATURALISTA: POSSIBILIDADES E LIMITES DO DIÁLOGO ENTRE
RELIGIÃO E POLÍTICA, À LUZ DA FILOSOFIA TOMISTA**

Gabriella Cabral (gabriella.cabral@unesp.br)

A relação entre religião, política e democracia suscita questões fundamentais para a Filosofia do Direito, especialmente no que diz respeito aos fundamentos morais da ordem jurídica e à legitimidade das decisões políticas em sociedades pluralistas. Nesse contexto, a tradição jusnaturalista oferece elementos para refletir sobre a existência de critérios de justiça que não se esgotam na validade formal das normas jurídicas. O presente trabalho tem como objetivo investigar as possibilidades e os limites do diálogo entre os fundamentos morais de matriz religiosa e a justificação da ordem democrática, tomando como referência o pensamento de Tomás de Aquino e sua concepção de lei natural. Parte-se da compreensão de que, para o filósofo medieval, a lei humana se relaciona com a razão prática e com a ordenação da vida em comunidade ao bem comum, o que permite examinar as relações entre moralidade, autoridade política e justiça. A pesquisa também considera o problema da pluralidade de concepções religiosas e filosóficas nas democracias contemporâneas, nas quais a fundamentação pública das normas deve levar em conta a coexistência de diferentes perspectivas sobre a vida boa e a justiça. Para tanto, adota-se metodologia qualitativa, de caráter bibliográfico e analítico, baseada no estudo da tradição jusnaturalista, especialmente em

Tomás de Aquino, em diálogo com reflexões contemporâneas sobre pluralismo e justificação política. Busca-se compreender em que medida os argumentos morais provenientes de tradições religiosas podem contribuir para o debate democrático sem que sua participação implique a imposição de uma doutrina confessional ou a desconsideração da diversidade de convicções existente na sociedade. Como resultado, pretende-se sustentar que o diálogo entre religião e política pode contribuir para a reflexão crítica sobre os fundamentos éticos da democracia, desde que sejam examinadas tanto a pretensão de universalidade dos argumentos morais quanto as exigências de convivência entre diferentes concepções de mundo. Conclui-se, em caráter propositivo, que a tradição jusnaturalista constitui uma referência relevante para investigar os vínculos entre direito, moralidade e bem comum, sem que isso dispense a análise crítica de seus pressupostos e de sua interlocução com as condições políticas das democracias contemporâneas.

Palavras-chave: democracia; filosofia do direito; lei natural; tomás de aquino; religião.